



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 6 DE ABRIL DE 2.005.

DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI NO 49º CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Birigüi no 49º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios e a se realizar de 11 a 16 de abril de 2.005, na cidade de Praia Grande.

Art. 2º - A constituição da Comissão de Representação e o número de seus componentes será decidida em comum pelo Presidente da Câmara e pelas lideranças partidárias.

Parágrafo único - Para assessorar e auxiliar a Comissão de Representação, poderão participar do Congresso servidores do quadro da Câmara Municipal, designados pelo Presidente.

Art. 3º - Será considerada como de licença, para efeito de remuneração, a participação no Congresso a que alude esta Resolução.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Parágrafo único – Para a efetivação das despesas será feito adiantamento na forma da Resolução nº 248, de 23 de novembro de 2.004, fixando-se para a prestação de contas o prazo de cinco dias após o término do Congresso.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos seis de abril de dois mil e cinco.


= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.